COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls:.____
RUBRICA DO SERVIDOR:
TARRAFAS/CE

TERMO DE JULGAMENTO

PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇAO

Dispensa de Licitação nº 2026.10.29.1
Objeto: Aquisição de ARLA 32, destinado ao abastecimento e manutenção dos veículos pertecentes e/ou vinculados as Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Tarrafas/CE.

Data: 10 de novembro de 2026
Local: Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE
Endereço: Av.Maria luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira Tarrafas/CE.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 05/09/2026 às 23:59 horas.
A empresa abaixo manifestou interesse apresentando sua proposta:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J.
1	F J DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA	35.070.115/0002-18

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio, analisaram a proposta de preço encaminhada pela empresa acima mencionada, julgando-a pelo MENOR PREÇO GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	Nome/Razão Social	Valor Global
1°	F J DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA	R$ 65.100,00

Após a verificação e análise da proposta de preço apresentada, chegamos ao seguinte resultado: a empresa **F J DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA** foi declarada CLASSIFICADA por cumprir as exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Na sequência, passou-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **F J DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA.** Durante a conferência dos documentos, constatou-se que a documentação encaminhada inicialmente apresentava pendências quanto ao atendimento integral das exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Diante disso, considerando a possibilidade de saneamento e complementação documental, bem como o fato de que os documentos solicitados se destinavam a comprovar condições de habilitação preexistentes à data de abertura do procedimento, foi realizada diligência junto à referida empresa, com fundamento no art. 64, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em atendimento à diligência, a empresa apresentou a documentação complementar solicitada, a qual foi devidamente analisada pela Administração, constatando-se o atendimento integral aos requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

Assim, considerando a regularidade da documentação apresentada e o cumprimento das exigências legais e editalícias, a empresa **F J DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA foi declarada HABILITADA**, por atender integralmente às condições de habilitação estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls:.____
RUBRICA DO SERVIDOR:
TARRAFAS/CE

Assim sendo, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa F J DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA sagrou-se vencedora do processo de licitação, com proposta no valor global de R$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Augusto Fernandes Vieira	Augusto Fernandes Vieira
Equipe de Apoio	Antonio Israel Pereira Garcia	Antonio Israel Pereira Garcia
Equipe de Apoio	Cicero Lima Leite	Cicero Lima Leite